



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AV. DOM PEDRO I, 1903 – JARDIM GUANCIALE  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13236-000  
TEL: (11) 4812-6864

Campo Limpo Paulista, 15 de março de 2024.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

Refere-se à aquisição de máquina de lavar roupas para atender as necessidades das creches do nosso Município, conforme descrição e quantidades estabelecidas abaixo.

| Item | Objeto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtdades | Unid     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 01   | Máquinas de lavar tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, voltagem 220 v, material gabinete metálico, cesto aço inoxidável com as seguintes funções: quantidade de programas de lavagem: 10 ou mais, controle de níveis de água, função centrifugar, dispenser autolimpante, turbo secagem, função enxágue, filtro para fiapos, com tampa de vidro temperado, pés nivelados, garantia de 12 meses ou mais. | 12      | Unidades |

#### **2. Justificativa:**

Faz se necessário à aquisição de máquinas de lavar roupas para reposição das que estão desgastadas pelo tempo devido à utilização, já não atendendo de forma ideal as necessidades de usos das Creches de nosso Município.

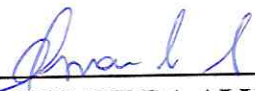
#### **3. Prazo de Entrega:** 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

#### **4. Local para entrega:** Avenida Antonio Patelli nº202- Bairro Vila Imape - Campo Limpo Paulista-SP, CEP: 132.311-40

#### **5. Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Autorizo:

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA ALVES ANDRADE**  
**GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**